

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 8278/2012****Mestrado Integrado em Engenharia Biológica — Alteração**

Despacho Reitoral n.º 42/UTL/2012, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 27/97, 2.ª série, de 27 de maio, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 1956/2007, 2.ª série, de 06 de fevereiro, que adequa o ciclo de estudos;

Despachos n.º 24506/2008, 2.ª série, de 30 de setembro, n.º 18672/2009, 2.ª série, de 12 de agosto e n.º 818/2011, 2.ª série, de 11 de janeiro, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica e de mestre em Engenharia Biológica e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica e de mestre em Engenharia Biológica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica e ao grau de mestre em Engenharia Biológica são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia Biológica está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2011-2012;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 27 de abril de 2012

27 de abril de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO AO DESPACHO REITORAL N.º 42/UTL/2012**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Mestrado Integrado em Engenharia Biológica

4 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Biológica

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Licenciado — 180/ Mestre — 120.

7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres.

8 — Opções/Ramos:

Neste curso existe um tronco comum com 282 ECTS e um grupo de unidades curriculares opcionais com 18 ECTS

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Laboratórios de Engenharia Biológica I	EBB	Semestral	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Gestão	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

4.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Engenharia Biológica Integrada I	EBB	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Engenharia Biológica II	EBB	Semestral	168	0	0	84	0	0	0	0	6	
Reatores Biológicos	EBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Separação e Purificação de Produtos Biológicos	EBB	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tecnologia Ambiental	EBB	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Produção e das Operações	EPP	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	3	

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Dinâmica de Sistemas e Controle de Processos	EPP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Biológica Integrada II	EBB	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Engenharia de Células e Tecidos	BNMR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Opção I	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional- A Opção I é uma UC de qualquer uma das áreas científicas referidas no Quadro n.º 2 opções.

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Projeto de Engenharia Biológica	EBB	Semestral	504	0	168	0	0	0	0	0	18	
Opção II	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Opção III	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — As opções II e III são UCs de qualquer uma das áreas científicas referidas no Quadro n.º 2 opções

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Dissertação de Mestrado em Engenharia Biológica.	Diss/Proj	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

206173289

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 8279/2012

Por despacho de 18 de maio de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente do Mestre Jorge Manuel Teixeira Tavares, na categoria de Professor Adjunto, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 225-2/3, escalão 4 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 16 de maio de 2012.

18 de maio de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

206172179

Despacho n.º 8280/2012

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do Despacho IPP/P-102/2011, subdelego nos Diretores de Departamento e Professores a presidência dos júris das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científicas requeridas pelos candidatos:

1 — No Diretor do Departamento de Engenharia Civil, Rui Manuel Ferreira Gomes dos Santos:

- a) Eunice Maria Vilaverde Fontão
- b) José Cândido Gonçalves Freitas
- c) Madalena Maria de Kermenguy Vasconcelos e Serpa Marques
- d) Maria da Luz do Vale Garcia
- e) Paulo Augusto Ribeiro Guedes
- f) Ricardo Manuel Pereira Santos

2 — No Diretor do Departamento de Engenharia Eletrotécnica, José António Beza de Carvalho:

- a) Rui Pedro Bandeira Guedes de Azevedo

3 — No Diretor do Departamento de Engenharia Geotécnica, José Augusto Abreu Peixoto Fernandes:

a) Sónia Alexandra Madureira da Nóbrega Pinto Pizarro Bernardino

4 — Na Diretora do Departamento de Engenharia Informática, Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo:

- a) Adelaide Isabel Santos Vieira Braga Sampaio
- b) Maria Dulce Fernandes Mota
- c) Nelson Manuel Faria Freire
- d) Paulo Rogério Soares Proença
- e) Piedade Barros Lopez Carvalho
- f) Rosa Maria do Nascimento da Silva Reis

5 — No Professor Coordenador, José Manuel Andrade de Matos:

- a) Alzira Fernanda Mesquita Costa Faria

6 — Na Diretora do Departamento de Matemática, Alcinda Maria Sousa Barreiras:

- a) João António Antunes Marinho Marques
- b) Jorge Manuel Pires de Mendonça
- c) Maria da Graça Marcos
- d) Marta Milheiro Leite Pinto Ferreira
- e) Teresa Maria Lino de Araújo Ferro
- f) Teresa Paula Soares de Araújo

7 — No Diretor do Departamento de Organização e Gestão, José Alberto Madureira Salgado Rodrigues:

- a) Marina Amélia Amorim de Sousa

As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12 dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados definitivos no âmbito do presente despacho entretanto praticados pelos delegados desde o dia 25 de maio de 2012

11 de junho de 2012. — O Presidente, *João Rocha*.

206174122

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de retificação n.º 791/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 7821/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 6 de junho de 2012, relativo à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Pedro Xavier Melo Fernandes Castanheira, retifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 20 de janeiro de 2012, e até 31 de julho de 2012» deve ler-se «com efeitos reportados a 20 de fevereiro de 2012, e até 31 de julho de 2012».

11 de junho de 2012. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

206172665

Despacho (extrato) n.º 8281/2012

Por despacho de 2 de maio de 2012, do Presidente deste Instituto foi a Luís Teófilo Nunes Fortunato, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções na ESAS, deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 21 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º-A e 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 207/2009, aditado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

02/05/2012. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

206171855